

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 107/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016AAOXVQ
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS- TO.**

RELATÓRIO

Usuário: Roberto Mendes de Oliveira Castro **Conta:** 584968-3

A equipe de fiscalização da ATR em contato com a Odebrecht Ambiental/Saneatins, esclarece que:

Em verificação no sistema foi identificado uma ordem de serviço sob nº 182468105, onde foi constatado vazamento nas instalações internas, sendo esta de inteira responsabilidade do usuário, quanto a sua funcionalidade e eventuais manutenções.

CONCLUSÃO

Finamente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR está à disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 20 de Dezembro de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à
CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

